



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.752 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (Trinta) dias de férias, a partir do dia 27 de agosto de 2018, ao Servidor Público Municipal **JORGE BIRELO**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 02/01/2011 A 01/01/2012

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
